

| FCECON | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP | Página: 1 de 2 |
|--|---------------------------------------|-------------------|
| ÁREA EMITENTE: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM – GE | | |
| ASSUNTO: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO VIA SUBCUTÂNEA (SC) | | |
| 1. Objetivo: 1.1. Normatizar ações de enfermagem na administração via SC de medicamentos. | | |
| 2. Considerações Gerais: 2.1. É a administração de medicamento sob a pele no tecido adiposo ou conjuntivo imediatamente sob a derme. 2.2. Permite a introdução de medicamentos, no máximo 2 ml (dependendo do local) desde que sejam substância de fácil absorção e não irritantes ao tecido. 2.3. Como o tecido subcutâneo contém receptores de dor, o paciente pode sentir algum desconforto. 2.4. O peso corporal do individuo indica a profundidade da camada subcutânea. Por isso, a escolha do comprimento da agulha e o ângulo de inserção devem ser baseados no peso e em uma estimativa da quantidade de tecido subcutâneo. 2.5. As áreas de aplicação mais indicadas são: a) Região periumbilical; b) Face interior da coxa; c) Face externa anterior e posterior do braço; d) Região escapular e infra-escapular; f) As zonas de proeminência óssea, inflamadas, muito vascularizadas ou inervadas devem ser evitadas. g) Podem ocorrer infecções inespecíficas ou abscessos devido a contaminação do material durante o preparo; h) O Fenômeno de Arthus (formação de nódulos, provocados por injeções repetidas em um mesmo local, podendo ocorrer necrose no ponto de inoculação) pode ocorrer, por isso o rodízio dos locais de aplicação deve ser realizado; i) Os indivíduos magros não possuem tecido o suficiente para as injeções subcutâneas. Nesses casos a região superior do abdome é o melhor local para a injeção. | | |
| 3. Materiais Necessários: 3.1. Gaze ou algodão; 3.2. Luvas de procedimento; 3.3. Álcool a 70%; 3.4. Esparadrapo hipoalergênico; 3.5. Bandeja; 3.6. Agulhas: a) Para ângulo de 45° (20x6, 20x7, 25x6 ou 25x7) | | |

b) Para ângulo de 45° em indivíduos magros: (13x3,8; 13x4,5 ou 10 x 5), em indivíduos obesos o ângulo deverá ser de 90°;

3.7. Seringas de 1 ml ou 3 ml (Algumas medicações já vem em seu próprio recipiente para administração).

Responsável :
Enfermeiro e Téc. De Enfermagem

4. Procedimento:

- 4.1. Reúna o material necessário;
- 4.2. Higienize as mãos;
- 4.3. Confira a prescrição médica;
- 4.4. Prepare o medicamento;
- 4.5. Explique o procedimento ao paciente;
- 4.6. Escolha o local de aplicação, posicione o paciente e exponha a área apenas o necessário;
- 4.7. Seguir orientações específicas do fabricante nas medicações com local específico de aplicação;
- 4.8. Faça a antissepsia da pele com o algodão ou gaze embebido em álcool a 70%, utilizando movimentos únicos em um só sentido;
- 4.9. Segure a área em torno da aplicação com os dedos polegar e indicador, fazendo a prega cutânea que proporciona melhor fixação da pele;
- 4.10. Introduza a agulha em um ângulo entre 45° e 90°, dependendo do paciente e calibre da agulha;
- 4.11. Solte a prega e mantenha a agulha no tecido;
- 4.12. Aspire para verificar se acidentalmente você não punccionou nenhum vaso. Caso acidentalmente tenha atingido um vaso sanguíneo, troque a agulha e reinicie o procedimento.
- 4.13. Se não houver sangue, introduza o medicamento lentamente;
- 4.14. Retire a agulha;
- 4.15. Cubra o local com um pequeno pedaço de gaze e coloque o esparadrapo;
- 4.16. Despreze a seringa com agulha em recipiente de material perfuro cortante;
- 4.17. Observe as reações do paciente. Se tudo ocorrer sem anormalidades, coloque em ordem os materiais utilizados. Retire as luvas e higienize as mãos;
- 4.18. Registre o procedimento no prontuário do paciente.

Sigla:
AMVSC

Página:
2 de 2

REFERÊNCIAS

GIOVANI, A. M. M. M. **Enfermagem, cálculo e administração de medicamentos.** 14 ed. São Paulo: Rideel, 2012.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem** 7. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Procedimento Operacional Padrão- POP Administração de Medicamento Via Subcutânea (SC) GE- AMVSC/012

Rev: 03

| | | | | |
|----------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|--|-----------------------|
| Código: GE – AMVSC/012 | Data Emissão: SETEMBRO/2023 | Data de Vigência: 2023/2026 | Próxima Revisão: SETEMBRO/2026 | Revisão: 03 |
|----------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|--|-----------------------|

| | | |
|---|--|---|
| Elaborado por: <i>Lorena Barros da Silveira</i> <i>Especialista em Oncologia</i> <i>COREN- 342855</i> | Verificado por: <i>Fabiana Souza Moreira</i> <i>Sub-gerente de Enfermagem</i> <i>COREN:89315</i> | Aprovado por: <i>Shirley Fragoso Monteiro</i> <i>Chefe de Departamento de</i> <i>Enfermagem</i> <i>COREN: 98228</i> |
|---|--|---|